

Nº.14

ACTA Nº.14

01-04-11 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA ONZE DE ABRIL DE DOIS MIL E UM:-----

-----Aos onze dias do mês de Abril do ano de dois mil e um, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Chefe de Secção Maria Madalena Afonso Leonardo dos Santos Percheiro, no impedimento legal do Director de Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----Antes do início da ordem de trabalhos compareceram na reunião dois elementos do Gabinete Técnico Local, nomeadamente, a Coordenadora e a Jurista, a fim de prestarem os esclarecimentos solicitados pelo Executivo Camarário, relativamente aos pedidos de autorização para venda das benfeitorias existentes nas parcelas em propriedades património da Câmara Municipal.-----

-----Os trabalhos foram interrompidos para almoço eram 13 horas e 30 minutos, tendo sido retomados pelas 14 horas e 30 minutos.-----

-----**I - ORGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E SEIS DE ABRIL – ENVIO DE EDITAL:- Foi presente o ofício nº.43, datado de 2001/04/10, da Assembleia Municipal de Odemira, enviando o Edital nº.5/2001, tornando pública a realização de uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, no dia 26 de Abril, pelas 15 horas, no Auditório da Biblioteca Municipal de Odemira, do qual consta a Ordem de Trabalhos”-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----**II - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2001/04/10, que acusava um total de disponibilidades da importância de 222.649.689\$00 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE ESCUDOS), sendo em cofre: 679.263\$00 (SEISCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 221.970.426\$00 (DUZENTOS E VINTE E UM MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente que autorizaram

pagamentos no valor de 52.024.808\$00 (CINQUENTA E DOIS MILHÕES, VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITO ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de dois mil duzentos e quarenta e sete a dois mil quatrocentos e vinte e cinco, conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, António Manuel Camilo Coelho, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº. 2.351, datada de 01/04/04, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº. 2.321, datada de 01/04/04, a favor de Loja XXI, Lda., em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de um familiar seu.---

-----O Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº. 2.351, datada de 01/04/04, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº. 2.351, datada de 01/04/04, a favor da Fundação Odemira, em

virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----BALANCETE DOS FORNECEDORES:- Foi presente o balancete dos fornecedores que vai ficar arquivado no maço de documentos respeitante à presente acta e que acusa as dívidas contraídas até trinta e um de Março findo, no montante de 120.318.375\$00 (CENTO E VINTE MILHÕES, TREZENTOS E DEZOITO MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO ESCUDOS), sendo de empreiteiros 11.068.884\$00 (ONZE MILHÕES, SESSENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO ESCUDOS) e de fornecedores 109.249.491\$00 (CENTO E NOVE MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**III - ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----“A EUROPA DAS MULHERES” E “A EUROPA AO P.É. DE SI”:- Foi presente um E-mail, enviado em 29/03/2001, pela Euro-Deputada Helena Torres Marques, remetendo em anexo, o boletim informativo nº.12, “A Europa das Mulheres”, referente ao mês de Março de 2001, contendo diversas notícias, nomeadamente, “Dia Internacional da Mulher”, “Direitos das Mulheres: a teoria e a prática”, “Programa DAPHNE:Convite à apresentação de propostas 2001”, “Acções inovadoras do FEDER para o período 2000-2006” e “Trabalhos em curso na Comissão dos Direitos das Mulheres e Igualdade de Oportunidades” e bem assim, o Boletim Informativo “A Europa ao P.É. de Si”, referente a Fevereiro/Março 2001, do qual consta nomeadamente, “Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários” e “Comissão da Política Regional, Transportes e Turismo”.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----COMANDANTE DO GRUPO TERRITORIAL DE BEJA DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – CUMPRIMENTOS DE DESPEDIDA:- Foi presente o ofício sem nº. e sem

data, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Comandante do Grupo Territorial de Beja da Guarda Nacional Republicana, Major Bartolomeu Nuno Guanilho da Costa Cabral, apresentando cumprimentos de despedida ao cessar as funções do cargo que desempenhava e bem assim, manifestando o seu profundo reconhecimento e gratidão pela colaboração, consideração e excelente relacionamento, tanto a nível pessoal como profissional, que sempre sentiu durante o período em que exerceu aquele Comando, servindo a Guarda e a população do Baixo Alentejo.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, agradecer a amabilidade, bem como desejar as maiores felicidades pessoais e profissionais ao Senhor Comandante do Grupo Territorial de Beja da Guarda Nacional Republicana.-----

-----**IV - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – ENVIO DE

BOLETIM:- Foi presente o ofício n.º.37/2001, datado de 2001/03/30, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando alguns exemplares do Boletim n.º.90, daquela Associação, referente ao mês de Março.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----**V – DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----LICENÇAS PARA MÁQUINAS DE DIVERSÃO A INSTALAR EM

ESTABELECIMENTO DE CAFÉ:- Foi presente o ofício n.º.3.452, de 28/03/01, do Governo Civil de Beja, solicitando o parecer para efeitos do disposto na Lei n.º.2/87 de 8 de Janeiro, relativamente ao pedido de licenciamento de três máquinas de diversão no estabelecimento de Café de Artur Oliveira da Silva, sito em Vale Ferro, Freguesia de Relíquias, Concelho de Odemira.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por

unanimidade, emitir Parecer Favorável ao pedido de instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento acima mencionado.-----

-----Foi também presente o ofício nº.3.451, de 28/03/01, do Governo Civil do Distrito de Beja, solicitando o parecer para efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de janeiro, relativamente ao pedido de licenciamento de três máquinas de diversão no estabelecimento de Café de D. Sandra Isabel Correia Rodrigues Costa, sito na Rua do Poço, nº.7, em Vale de Santiago.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao pedido de instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento acima mencionado.-----

-----**VI – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA

ZAMBUJEIRENSE:- Foi presente uma carta datada de 09/04/01 da Associação em epígrafe, informando que a equipa de futebol ficou qualificada para a final distrital de Campeonato do INATEL, sendo por isso o representante do concelho nesta final, jogando contra o Santa Clara do Louredo no próximo dia 14 de Abril, pelas 15 horas e bem assim, convidando o executivo para presenciar o jogo e participar no lanche de confraternização que se seguirá em Zambujeira do Mar.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias.-----

-----“ABRIL EM ODEMIRA” - ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA

SECUNDÁRIA DR. MANUEL CANDEIAS GONÇALVES:- Foi presente a Informação nº.188, datada de 01/04/09, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, dando conhecimento que, por lapso, na informação nº 140 datada de 14/03/01, não foi inserida a Associação de Estudantes da Escola Secundária Dr. Manuel Candeias

Gonçalves pelo que propõe a atribuição de um subsídio no valor de 150.000\$00 (CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS), para apoiar a actividade a levar a efeito, integrada nas Comemorações de “Abril em Odemira”.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

-----CLUBE NÁUTICO DE MILFONTES:- Foi presente a Informação nº.168, de 01/02/16, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, dando conhecimento dos custos para a realização do “Campeonato Nacional de Maratona I” e do “Campeonato Regional de Fundo”.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro concorda propondo a atribuição de um subsídio no valor de 300.000\$00 (TREZENTOS MIL ESCUDOS) para fazer face às despesas com a alimentação dos 200 canoistas participantes.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de um subsídio no valor de 300.000\$00 (TREZENTOS MIL ESCUDOS) ao Clube Náutico de Milfontes, nos termos propostos .-----

-----ESCOLA BÁSICA 2º E 3º CICLO DE COLOS “CLUBE DE JORNALISMO”:- Foi presente a Informação nº.175, de 30/03/01, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, dando conhecimento que na altura da criação da Escola Básica 2º e 3ª Ciclo de Colos nasceu também o “Clube de Jornalismo” que produz o Jornal “Voz Jovem”. Como é uma edição sem fins lucrativos tem-se debatido com algumas dificuldades financeiras, por esse motivo solicitam um apoio financeiro para ajudar nas despesas de revelações fotográficas bem como na aquisição de diversos materiais de desgaste.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro concorda propondo a atribuição de um subsídio no valor de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a

concessão de um subsídio no valor de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS) à Escola Básica 2º. e 3º. Ciclo de Colos, nos termos propostos.-----

-----CAMPEONATO CONCELHIO “ GUILHERME AURÉLIO REBOCHO”:- Foi presente a Informação nº.166, de 27/03/01, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, dando conhecimento que a Sociedade Columbófila “Asas do Litoral Alentejano” conjuntamente com a Sociedade “Columbófila de Odemira” vem expressar a sua vontade de realizar o II Campeonato Concelhio “Guilherme Rebocho”, contando com o patrocínio exclusivo desta autarquia. Depois de analisar o assunto o Senhor Vereador do Pelouro propôs a concessão de um subsídio no valor de 200.000\$00 (DUZENTOS MIL ESCUDOS). Mais se solicitou que a verba deverá ser atribuída na sua totalidade à Sociedade Columbofilia “ Asas do Litoral Alentejano”, uma vez que será esta a entidade responsável pela organização do Campeonato.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 200.000\$00 (DUZENTOS MIL ESCUDOS) à Sociedade Columbófila “Asas do Litoral Alentejano”, nos termos propostos.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS E IDOSOS DE VILA NOVA DE MILFONTES:- Foi presente a Informação nº.156, de 26/03/01, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, dando conhecimento que a Associação de Reformados e Idosos de Vila Nova de Milfontes celebraram no passado dia 18 de Março o seu 3º aniversário e bem assim o 1º. Aniversário do Jornal “ Vivências “, pelo que solicitam um subsídio a esta Autarquia.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro concorda propondo a concessão de um subsídio no valor de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de um subsídio no valor de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS) à

Associação de Reformados e Idosos de Vila Nova de Milfontes, nos termos propostos.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE AMOREIRAS-GARE:- Foi presente a Informação nº.176, de 30/03/01, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, dando conhecimento que a Associação de Desenvolvimento de Amoreiras-Gare vem solicitar um subsídio para fazer face às despesas com as obras de melhoramento e manutenção dos Stands onde se irão realizar as diversas exposições enquadradas nas tradicionais festas de Maio.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro concorda propondo a concessão de um subsídio no valor de 150.000\$00 (CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de um subsídio no valor de 150.000\$00 (CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS) à Associação de Desenvolvimento de Amoreiras-Gare, nos termos propostos.-----

-----SABÓIA ATLÉTICO CLUBE:- Foi presente a Informação nº.177, de 02/04/01, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, dando conhecimento que o Sabóia Atlético Clube solicitou um apoio monetário para fazer face às despesas com aquisição do fogo de artifício a fim de comemorar o aniversário do Clube-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro concorda propondo a concessão de um subsídio no valor de 200.000\$00 (DUZENTOS MIL ESCUDOS), para fazer face às despesas com fogo de artifício.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de um subsídio no valor de 200.000\$00 (DUZENTOS MIL ESCUDOS) ao Sabóia Atlético Clube, nos termos propostos.-----

-----CASA DO POVO DE S.LUIS:- Foi presente a Informação nº.180, de 02/04/01, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, dando conhecimento que a Casa do Povo de S. Luís adquiriu uma aparelhagem que irá fazer face às necessidades daquela

comunidade. Como esta aquisição foi bastante dispendiosa vem solicitar uma ajuda financeira.-

-----O Senhor Vereador do Pelouro concorda propondo a concessão de um subsídio no valor de 250.000\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS), para fazer face à aquisição da aparelhagem.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de um subsídio no valor de 250.000\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS) à Casa do Povo de S. Luís, nos termos propostos.-----

-----ESCOLA EBI DE COLOS - ESCOLA DO 1º. CICLO DE ENSINO BÁSICO DE VALE DE SANTIAGO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.168, datada de 27/03/01, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, dando conhecimento que a Escola do 1º. Ciclo de Ensino Básico de Vale de Santiago, solicitou a esta Autarquia um subsídio para aquisição de um televisor.-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de um subsídio à Escola EBI de Colos no valor de 40.000\$00 (QUARENTA MIL ESCUDOS), para aquisição de um televisor para a Escola do 1º. Ciclo de Ensino Básico de Vale de Santiago, nos termos propostos.-----

-----ESCOLA DO 1º. CICLO DE ENSINO BÁSICO DE S. LUÍS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.159, datada de 27/03/01, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, dando conhecimento que a Escola do 1º. Ciclo de Ensino Básico de S. Luís, solicitou um subsídio para pagamento da mão-de-obra referente à reparação do computador daquele estabelecimento de ensino.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de um subsídio à Escola do 1º. Ciclo de Ensino Básico de S. Luís no valor de 11.700\$00 (ONZE MIL E SETECENTOS ESCUDOS), nos termos propostos.-----

-----**VII - TURISMO**-----

-----ADMIRA – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO MIRA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº,172, datada de 29/03/01 da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Turismo, propondo que, no âmbito da organização de um Encontro Nacional de Mergulho Amador, a decorrer no Concelho de Odemira nos dias 15, 16 e 17 de Junho do corrente ano, seja atribuído à ADMIRA - Associação para o Desenvolvimento da Região do Mira, um subsídio no valor de 150.000\$00 (CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS) para ajudar a fazer face às despesas que a iniciativa exige, dado que a iniciativa é feita em regime de voluntariado.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a atribuição do subsídio no montante de 150.000\$00 (CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS) à ADMIRA – Associação para o Desenvolvimento da Região do Mira.-----

-----**VIII - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO E APLICAÇÃO DE CAMADA DE SELAGEM NO CAMINHO MUNICIPAL 1100-1, TROVISCAS / CARRASQUEIRA”- RELATÓRIO FINAL:- Foi presente pela Divisão de Rede Viária e Espaços Urbanos a Informação nº.140/2001, datada de 2001/03/21, referente ao concurso público para a execução da obra em epígrafe, aberto por deliberação tomada em reunião ordinária de 08/11/2000, dando conhecimento que, está esgotado o prazo para que os concorrentes se pronunciassem em sede de audiência prévia. Não se verificando qualquer reclamação propõe a sua adjudicação definitiva ao concorrente PAVIA – Pavimentos e Vias, SA, pelo valor de 42.000.000\$00 (QUARENTA E DOIS MILHÕES DE ESCUDOS), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.--

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação da Divisão de Rede Viária e Espaços Urbanos adjudicando a obra ao concorrente PAVIA – Pavimentos e Vias, SA, pelo valor de 42.000.000\$00 (QUARENTA E DOIS

MILHÕES DE ESCUDOS), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, devendo ser presente à reunião da Câmara Municipal a minuta do contrato, para aprovação.-----

-----“SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A ZAMBUJEIRA DO MAR” –

PRORROGAÇÃO DE PRAZO:- Foi presente a Informação nº. 152/2001, de 2001/03/27, proveniente da Divisão de Obras Municipais do Município propondo que, de acordo com o solicitado pela Empresa adjudicatária da obra em epígrafe, LEIRISLENA, SA, através do ofício de 2001/02/09, seja concedida uma prorrogação do prazo por um período de 120 dias, para conclusão daquela obra.-----

-----O Empreiteiro justifica o seu pedido tendo em conta a aprovação da variante ao reservatório elevado e também devido às condições atmosféricas que se têm feito sentir, justificações que não são corroboradas pela Divisão, que informa que o Empreiteiro, tendo em conta a aprovação da variante ao reservatório elevado, terá direito à prorrogação legal de prazo de 36 dias, ou seja até ao dia 24/05/01, no entanto, devido à necessidade da normalização do abastecimento de água para a povoação, principalmente com a proximidade do Verão, não vê inconveniente de se conceder uma prorrogação graciosa de mais 22 dias, devendo, assim, a obra ficar concluída em 2001/06/15.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores da Coligação Democrática Unitária deliberou aprovar a prorrogação do prazo de conclusão da obra pelo período de 58 dias, nos termos da Informação elaborada pela Divisão de Obras Municipais.-----

-----EMPREITADA “REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DAS POVOAÇÕES DE FATACA E MALAVADO

– PRORROGAÇÃO DE PRAZO:- Foi presente a Informação nº. 155/2001, de 2001/03/29, proveniente da Divisão de Obras Municipais do Município propondo que, de acordo com o solicitado pela Empresa adjudicatária da obra em epígrafe, Urbiterras, Limitada, através do Fax

nº 7554 de 2001/02/09, seja concedida uma prorrogação do prazo de conclusão daquela obra, com final previsto para 2001/04/18.-----

-----O Empreiteiro justifica o seu pedido tendo em conta as condições atmosféricas que se têm feito sentir desde o princípio do ano corrente até à presente data, justificação que é corroborada pela Divisão que informa não ver inconveniente na concessão da prorrogação do prazo da conclusão pelo período requerido, devendo, assim, a obra ficar concluída em 2001/04/18.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a prorrogação do prazo de conclusão requerida pela Empresa, nos termos da Informação elaborada pela Divisão de Obras Municipais.-----

-----“PASSAGENS DESNIVELADAS”:- Foi presente a Informação datada de 2001/04/10, proveniente do Gabinete do Sr. Presidente dando conhecimento que reuniu com a Junta de Freguesia de Pereiras-Gare em 05/04/2001, para apreciação dos processos de construção de uma passagem superior à linha férrea no Km 2617169,49 e inferior ao Km 2597085,850 e caminhos alternativos, tendo esta Junta manifestado a sua concordância, condicionada, no entanto, à correcção do traçado em planta na passagem superior, conforme planta e em ambas as passagens, caso seja possível, a diminuição da inclinação.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável condicionado à correcção do traçado, nos termos propostos.-----

-----IX - PATRIMÓNIO MUNICIPAL-----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A VENDA DAS BENFEITORIAS EXISTENTES NA PARCELA DE TERRENO Nº.61 SITA NA PROPRIEDADE DENOMINADA POUSADAS VELHAS, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES:-

Foi novamente presente o processo de pedido de autorização para venda das benfeitorias existentes na parcela nº.61, sita na propriedade denominada “Pousadas Velhas”, Freguesia de

Vila Nova de Milfontes, pelo preço de 10.000.000\$00 (DEZ MILHÕES DE ESCUDOS), aos Senhores Nuno Miguel Moreira Alexandre e Sandra Isabel Moreira Alexandre, residentes em Alagoachos, lote 32, em Vila Nova de Milfontes.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto e após os esclarecimentos prestados pelas Técnicas do Gabinete Técnico Local, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão nos termos do parecer.-----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A VENDA DAS BENFEITORIAS EXISTENTES NA PARCELA DE TERRENO Nº.411 SITA NA PROPRIEDADE DENOMINADA FOROS DO GALEADO, FREGUESIA DE VILA NOVA DE

MILFONTES:- Foi presente uma carta datada de 03/01/01, endereçada a esta Câmara Municipal por Alcino Damião Cardoso, rendeiro da parcela de terreno nº.411, sita na propriedade denominada “Foros do Galeado”, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, solicitando autorização para vender, pelo preço de 8.000.000\$00 (OITO MILHÕES DE ESCUDOS), a Luís Manuel Malpique Peleja, residente no Bairro da Alagoinha, lote 30, em Vila Nova de Milfontes, as benfeitorias ali existentes.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz, autorizar a transmissão do arrendamento, e deliberou, por unanimidade, autorizar a venda das benfeitorias.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BOAVISTA DOS PINHEIROS – LOTE Nº.53 –

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO:- Foi presente uma carta datada de 19/03/01, endereçada a esta Câmara Municipal por Filipa Alexandra Silvério Anico, solicitando a prorrogação do prazo, para conclusão das obras do lote nº.53 do Loteamento Municipal de Boavista dos Pinheiros.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, prorrogar o prazo de conclusão das obras por mais seis meses.-----

-----PERMUTA DE TERRENOS SITOS EM VALE DE SANTIAGO:- Foi presente o processo relativo a uma permuta de terrenos sitos em Vale de Santiago, da qual a Câmara Municipal permutará uma parcela de terreno com a área aproximada de 250 m², a desanexar do artº. 52 da Secção Q da Freguesia de Vale de Santiago e destinado a parque de estacionamento público, a qual servirá também o estabelecimento comercial do Senhor Manuel Maria do Monte, recebendo em troca a área aproximada de 25 m², propriedade do Senhor Manuel Maria do Monte, o qual servirá para acesso ao Loteamento Municipal de Vale de Santiago.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a permuta dos terrenos nos moldes propostos e bem assim, conceder plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar em representação do Município.-----

-----CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA – AZENHA DO MAR:- Foi presente o assunto referente ao contrato-promessa de compra e venda, a celebrar entre o Município de Odemira e os legítimos proprietários de uma parcela de terreno com a área de 1.6158 ha, do prédio misto designado "Herdade da Azenha", sito na Freguesia de S. Teotónio, onde se encontra implantado o loteamento da Azenha do Mar.-----

-----O preço convencionado para o respectivo contrato é de 14.542.000\$00 (CATORZE MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL ESCUDOS), devendo o Município no acto da assinatura do contrato de promessa, efectuar o pagamento da importância de 11.633.760\$00 (ONZE MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SESENTA ESCUDOS), correspondente a 80% do valor total, a título de sinal.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar o contrato promessa de compra e venda acima referido, concedendo plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação do Município.-----

-----Os Senhores Vereadores da Coligação Democrática Unitária, votaram contra, em virtude do processo não ter sido apresentado com a antecedência necessária para uma melhor

apreciação e, numa primeira análise efectuada na presente reunião, não concordarem com o conteúdo do contrato.-----

-----**X - POSTURAS E REGULAMENTOS**-----

-----ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE ACTIVIDADE DE VENDA AMBULANTE E ALTERAÇÃO DO ANEXO I:- Foi presente o assunto referente à alteração do Regulamento de Actividade de Venda Ambulante, e do Anexo I, daquele Regulamento, que vai ficar arquivado no maço de documentos, respeitante à presente acta.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações propostas excepto no que refere ao Anexo I, na parte respeitante à venda diária nas Furnas, por contrariar o disposto na Lei, designadamente o POOC Sines - Burgau, devendo ser remetido para aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----**XI - PROTECÇÃO CIVIL**-----

-----ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ODEMIRA – CONCESSÃO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE DUAS AMBULÂNCIAS:- Foi presente uma informação da Presidência, em que o Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro propõe a atribuição de um subsídio de 12.000.000\$00 (DOZE MILHÕES DE ESCUDOS) à Associação em epígrafe tendo em conta que, em termos de protecção civil é reconhecido o esforço que representa para os Bombeiros a prestação de cuidados à população, com base, sobretudo, na enorme dispersão demográfica, bem como a sobrecarga que representa o litoral Odemirense em termos de afluência de veraneantes que chega a atingir no conjunto cerca de 80.000 pessoas.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a atribuição de um subsídio no montante de 12.000.000\$00 (DOZE MILHÕES DE ESCUDOS) à Associação de Bombeiros Voluntários de Odemira, a fim de aumentar o grau de protecção e ajudar a corporação a dotar-se de mais e melhores meios em

termos de equipamento móvel.-----

-----SERVIÇO DE INTERACÇÃO MUNICIPAL – PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE ODEMIRA:- Foi novamente presente o Protocolo de

Serviço de Interação Municipal, a celebrar entre a Câmara Municipal de Odemira e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Concelho de Odemira, que já tinha sido distribuído para análise e recolha de contributos, na reunião ordinária realizada em 07/02/01.---

-----Uma vez recolhidos os contributos de aperfeiçoamento do articulado do protocolo, foi deliberado por unanimidade remeter à Divisão Jurídica o mesmo para reformulação.-----

-----**XII - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes duas relações de processos de obras e loteamentos particulares, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente n.º. 92/99-P, no período compreendido entre 31/03/2001 e 06/04/2001, sendo a primeira constituída por três folhas e a segunda por uma folha, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º.3 do artigo 92.º., da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram dezassete horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, , Chefe de Secção, a
subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Órgãos da Autarquia.....	2
II	- Finanças.....	2
III	- Administração Geral.....	4
IV	- Associações de Municípios.....	5
V	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	5
VI	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	6
VII	- Turismo.....	10
VIII	- Obras Municipais.....	11
IX	- Património Municipal.....	13
X	- Posturas e Regulamentos.....	16
XI	- Protecção Civil.....	16
XII	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	17

